CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima reunião ordinária do segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2008.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Jorge Silva Andrade Zorkot (Vice-Presidente), Edson Alves de Abreu (1° Secretário), José Bauth (2° Secretário), Walder Alves de Carvalho (1° Tesoureiro), Nastenka Georgina Ferreira (2° Tesoureiro), Wladimir Luz Andrade, Sebastião dos Santos Vieira, Edson Costa da Silva e Antônio Marcos Possato. O vereador Presidente disse que a reunião ordinária do dia 06/10, foi antecipada para o dia 30/09, em virtude de dois projetos que tinham urgência de serem apreciados, e esta antecipação foi com aprovação de todos os vereadores, em seguida pediu ao vereador 1° Secretário para fazer a chamada dos vereadores presentes e em seguida, havendo número regimental suficiente, declarou aberta a reunião. ORDEM DO DIA: O Presidente comunicou que não houve nenhum projeto de Lei que deu entrada na casa. Em seguida, por solicitação do vereador Wladimir Luz Andrade, os trabalhos foram invertidos para a votação do Projeto de Resolução da prestação de contas de 2001. PROJETO COM PEDIDO DE VISTA: Projeto de Resolução n° 102/2008 (autoria da Comissão de Legislação e Justiça) "Prestação de Consta – exercício de 2001", o projeto continua com pedido de vista do vereador Antônio Marcos Possato. A vista foi liberada pelo vereador Antônio Marcos Possato e o Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação nominal. O vereador Antônio Marcos Possato, esclareceu que o projeto de resolução, era pela rejeição das contas, portanto quem votasse sim, estaria votando contra a aprovação das contas do ano de 2001. O vereador Edson Alves da Silva pediu questão de ordem para esclarecer que o que estava sendo votado era o projeto de resolução de autoria da Comissão de Legislação de Justiça que rejeita as contas do executivo de 2001, portanto que fosse a favor do projeto de resolução vota sim, e quem fosse contra vota não. Em seguida o vereador presidente solicitou do Assessor Jurídico da Câmara Dr. Antônio Hamilton mais esclarecimentos. Assessor Antônio Hamilton: - Abriu o prazo legal para a Comissão de Orçamento apresentar o parecer, e apresentar a Resolução. A Comissão de Orçamento apresentou o parecer pela aprovação das contas sujeito a ressalvas, igual ao parecer do Tribunal de Conta, e apresentou Resolução favorável a aprovação com ressalvas.Este parecer e esta resolução foram rejeitas. De acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, num caso como este, abre vistas para a Comissão de Legislação e

Justiça, para tomar medidas cabíveis. Aí, a Comissão de Legislação e Justiça apresentou o parecer e apresentou outra Resolução pela rejeição das contas na íntegra. É essa a situação. Portanto o que está sendo votado nesta reunião é o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação e Justiça que recomenda a rejeição integral das contas referente ao ano de 2001.Portanto se votarem sim, estarão votando a favor do projeto e se votarem não estão votando contra o projeto. O vereador Edson Alves da Silva pediu esclarecimentos ao presidente se para rejeição do respectivo projeto havia necessidade de maioria simples ou de dois terços dos votos. O Assessor Jurídico disse que para apreciação do parecer prévio seria de dois terços, e já havia sido votado. O Assessor não soube informar se neste caso havia necessidade de maioria de dois terços, porque o Regimento Interno não prevê esta situação. O vereador Edson Alves da Silva disse que fosse constado em Ata e depois seria enviado ao Tribunal de Contas, que tomaria a posição que achasse mais correta. O vereador Antônio Marcos Possato, questionou de votar um projeto sem saber o número de votos suficientes para aprova-lo ou rejeita-lo, e que na dúvida, seria pudente considerar dois terços de votos para sua rejeição.O presidente colocou o projeto de resolução em votação e foi a seguinte a votação nominal: Edson Costa da Silva – sim, a favor da Resolução; Nastenka Georgina Ferreira – sim; Walder Alves de Carvalho – não; José Bauth – não; Antônio Marcos Possato – não; Wladimir Luz Andrade – não; Sebastião dos Santos Vieira – não; Jorge Andrade Zorkot – não; Vereador Edson Alves de Abreu – não; Evandro Castanheira Lacerda – não. O Projeto foi rejeitado por 8 votos a 2. O Assessor Jurídico disse que havia criado uma situação constrangedora, porque a Câmara tem que encaminhar uma resolução para o Tribunal de Contas, a primeira foi rejeitada, e esta aprovada. O vereador Antônio Marcos Possato sugeriu que o melhor seria acatar a sugestão do Tribunal de Contas, considerando as contas aprovadas com ressalva, o presidente disse que a Câmara deveria enviar ao Tribunal de Contas os resultados das duas votações, e deixasse que o TCE resolvesse, por isso era necessário duas votações. Em seguida o 1º Secretario fez a leitura dos Requerimentos e ofícios que deram entrada na reunião: Requerimentos e Ofícios do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: ofício à sra. Silvana Sica, Sra. Joana Lima Silveira, Sr. Georgio Colina, Sra. Silvia Alciatti, Sr. Braian Bolasco pela presença na 1ª Festa Ítalo Brasileira em Lavras; ofício ao Padre Eliseu parabenizando pela parceria no projeto Galpão Cidadão; ofício ao Major Rosangela de Souza Freitas, parabenizando pela nova estrutura física da Sexta Cia. Independente e Transito; ofício ao coordenador do projeto Galpão Cidadão Elias Rodrigues de Oliveira; ofício à equipe de basquete masculino de Lavras pelo desempenho no Jojuninho; ofício ao setor de trânsito,

solicitando mão-única na rua Saturnino de Pádua. PROJETOS AGUARDANDO PARECER: Projeto de Lei do Legislativo nº 062/200/ (autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de Rua Gil Júlio de Souza"; Projeto de Lei do Legislativo nº 064/2008 (autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de Praça Cyro Arbex"; Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2008 (autoria do vereador Evandro Castanheira Lacerda) "Dá denominação de Rua Paulo Camilo Figueiredo".PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Projeto de Lei Complementar nº 025/2008 (autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público que menciona e dá outras providências" (Empresa Tortuga Companhia Zootécnica Agrária), foi colocado em votação e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes; Projeto de Lei Complementar nº 026/2008 (autoria da Chefe do Executivo) "Doar imóvel que menciona e dá outras providências", foi colocado em votação e aprovado em segunda discussão por unanimidade. PROJETO SOBRESTADO: Projeto de Lei do Legislativo nº 059/2008 (autoria do vereador José Bauth) "Dá denominação de Rua Hugo José de Oliveira". O vereador Antônio Marcos Possato pediu questão de ordem, para esclarecer que esta era a última reunião antes das eleições que se realizariam no próximo domingo, portanto ele (Antônio Marcos Possoto) desejaria que todos seus colegas vereadores todos reeleitos, que esteve na oposição durante toda a atual legislatura, mas sempre tratou seus pares com muito respeito e que as divergências foram pensando única e exclusivamente no bem estar da população de Lavras. Em seguida usou da palavra o vereador Sebastião dos Santos Vieira, desejando a todos sucesso nas eleições e fez votos que o pleito transcorresse dentro da normalidade jurídica. Em seguida o presidente colocou em votação as atos dos dias: 01/09/2008; 08/09/2008; 15/09/2008; 22/09/2008; 29/09/2008 e 30/09/2008, todas foram aprovadas. O vereador presidente agradeceu a todos os presente e nada mais havendo para ser tratado, em nome de Deus encerrou a reunião.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

APROVADO
20/10/08